

Empresa	Procter & Gamble do Brasil S/A.
Endereço:	Estrada Paulo de Frontin, nº 1700, parte - Cabral - Seropédica - RJ.
CNPJ:	59.476.770/0037-69
Proc. nº:	E-08/100370/2009
Atividade:	Fabricar Cosméticos e Produtos de Higiene.
Licença:	047/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3135 DE 18 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus.
Endereço:	Rua Tenente José Teixeira, nº 473 - Centro - Bom Jesus Do Itabapoana - RJ.
CNPJ:	28.812.576/0003-34
Proc. nº:	E-08/001/108.831/1980
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.
Licença:	068/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3136 DE 18 DE MAIO DE 2020

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCES-
SO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos processos abaixo menciona-
dos:

PROC. Nº: E-08/113065/1994
PROC. Nº: E-08/100925/2012
PROC. Nº: E-08/100973/2001
PROC. Nº: E-08/001/2268/2019
PROC. Nº: E-08/001/103705/2018
PROC. Nº: E-08/116417/1995
PROC. Nº: E-08/100425/1998
PROC. Nº: E-08/001/100208/2018
PROC. Nº: E-08/001/475/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3137 DE 18 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-
RO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 25 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98, publicada no D.O.U. de 01/02/1999;

- o Requerimento protocolado em 17/01/2020, no estabelecimento Hospital da Mulher Heloneida Studart, CNPJ: 42.498.717/0106-22, lo-

calizada na Avenida Automóvel Club, Lote 1745 - Jardim José Boni-
fácio - São João de Meriti - RJ, solicitando a autorização de aquisição
de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg; e

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de
Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta
Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 2.100 comprimidos de medicamento
à base de Misoprostol de 25 mcg e 660 comprimidos de medicamento
à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento
Hospital da Mulher Heloneida Studart, CNPJ: 42.498.717/0106-22, lo-
calizada na Avenida Automóvel Club, Lote 1745 - Jardim José Boni-
fácio - São João de Meriti - RJ,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3138 DE 18 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-
RO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 25 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98, publicada no D.O.U. de 01/02/1999;

- o Requerimento protocolado em 14/08/2019, no estabelecimento
Conferência São José do Avaí, CNPJ: 29.640.612/0001-20, localizada
na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397 - Centro - Itaperuna - RJ, so-
licitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Mi-
soprostol de 200 mcg; e

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de
Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta
Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 50 comprimidos de medicamento à
base de Misoprostol de 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento
Conferência São José do Avaí, CNPJ: 29.640.612/0001-20, localizada
na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397 - Centro - Itaperuna - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2252395

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14 05.2020

*EXONERA, a pedido, ELIZA REGINA PORTELA, Técnico de Equi-
pamentos Médicos e Odontológicos, matrícula nº 863130-1, ID. Fun-
cional nº 3142325-6, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº
2479/79, a contar de 02.12.2019. Processo nº SEI-
08/001/048835/2019.

*Republikado por incorreção no original, publicado no D.O. de
18.05.2020.

Id: 2252252

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.163 DE 14 DE MAIO DE 2020

PACTUA O DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUI-
ÇÃO DE INSUMOS/EPIS PARA OS MUNICI-
PIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a 5ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em
14/05/2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactua o demonstrativo de distribuição de Insumos/EPis para
os municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no
Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS/ EPis PARA OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município	ALCOOL ETILICO GEL HIDRATADO, 70%, 500G	ALCOOL GEL 70%, 100G	AVENTAL CIRURGIC O ESTERIL DESCATÁ VEL M	LUVA DE PROCEDI MENTO SEM TALCO - M	LUVA DE PROCEDI MENTO SEM TALCO - P	LUVA DE PROCEDI MENTO - G	LUVA DE PROCE DIMENT O - P	MÁSCARA C/ FILTRO P/ MICROORG ANISMO N95	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - RESPIRADOR PFF-25 SEM VÁLVULA	MÁSCARA PROTETO R FACIAL - FACE SHIELD	MÁSCARA SIMPLES COM CLIPS E TIRAS	MÁSCARA TRIPLA COM CLIPS E TIRAS/ ELÁSTICO	ÓCULOS DE PROTEÇA O AMPLA VISÃO	TOUCA BRANCA DESCAR TÁVEL COM ELÁSTIC O
330010 Angra dos Reis	212	7	26	1	1	7	1	36	85	2	26	44	2	47
330015 Aperibé	11	0	1	1	1	0	1	2	5	1	1	2	1	3
330020 Araruama	106	3	13	1	1	3	1	18	42	1	13	22	1	23
330022 Areal	12	0	1	1	1	0	1	2	5	1	1	2	1	3
330023 Armação dos Búzios	33	1	4	1	1	1	1	6	13	1	4	7	1	7
330025 Arraial do Cabo	28	1	3	1	1	1	1	5	11	1	3	6	1	6
330030 Barra do Piraí	85	3	11	1	1	3	1	15	34	1	11	18	1	19
330040 Barra Mansa	159	5	20	1	1	5	1	27	63	1	20	33	1	35
330045 Belford Roxo	514	17	64	3	3	17	3	88	206	3	64	108	3	113
330050 Bom Jardim	22	1	3	1	1	1	1	4	9	1	3	5	1	5
330060 Bom Jesus do Itabapoana	35	1	4	1	1	1	1	6	14	1	4	7	1	8
330070 Cabo Frio	208	7	26	1	1	7	1	36	83	2	26	44	2	46
330080 Cachoeiras de Macacu	50	2	6	1	1	2	1	8	20	1	6	10	1	11
330090 Cambuci	8	0	1	1	1	0	1	1	3	1	1	2	1	2
330093 Carapés	400	13	50	2	2	13	2	66	160	2	49	84	3	88
330095 Comendador Levy Gasparian	12	0	1	1	1	0	1	2	5	1	1	3	1	3
330100 Campos dos Goytacazes	14	0	2	1	1	0	1	2	5	1	2	3	1	3
330110 Cantagalo	7	0	1	1	1	0	1	1	3	1	1	2	1	2
330115 Cardoso Moreira	13	0	2	1	1	0	1	2	5	1	2	3	1	3
330120 Carmo	50	2	6	1	1	2	1	8	20	1	6	10	1	11
330130 Casimiro de Abreu	4	0	1	1	1	0	1	1	2	1	1	1	1	1
330140 Conceição de Macabu	15	0	2	1	1	0	1	3	6	1	2	3	1	3
330150 Cordeiro	15	0	2	1	1	0	1	3	6	1	2	3	1	3
330160 Duas Barras	6	0	1	1	1	0	1	1	2	1	1	1	1	1
330170 Duque de Caxias	1.102	36	137	5	6	36	6	188	441	6	136	231	6	243
330180 Engenheiro Paulo de Frontin	10	0	1	1	1	0	1	2	4	1	1	2	1	2
330185 Guapimirim	45	1	6	1	1	1	1	8	18	1	6	9	1	10
330187 Iguaçu Grande	38	1	5	1	1	1	1	6	15	1	5	8	1	8
330190 Itaboraí	376	12	47	2	2	12	2	64	150	2	47	79	2	83
330200 Itaguaí	127	4	16	1	1	4	1	22	51	1	16	27	1	28
330205 Itaiva	10	0	1	1	1	0	1	2	4	1	1	2	1	2
330210 Itaocara	19	1	2	1	1	1	1	3	8	1	2	4	1	4